

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 020.003.586/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, CNPJ nº 00.394.643/0001-67, com sede no SAM Quadra 02 Bloco I – Brasília - DF – CEP 70620-000, representada por **LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR**, portador da RG nº 559913-SSP/GO e do CPF nº 861.610.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.723.422/0001-95, com sede no SIG, Quadra 06, Lote 2170, Bloco C, Brasília – DF, CEP 70.610-460, neste ato representada por **MARCOS ELAND DORRIT SILVA**, portador da RG nº 889.553-SSP/DF e do CPF nº 373.138.941-04, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste pelo índice do IGP-DI, do valor anual da prestação de serviços de cópias reprográficas, que passa de R\$ 183.668,40 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 204.191,51 (duzentos e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), com base no Parecer nº 0359/2011-PROCAD/PGDF e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, art. 65, inciso II, alínea “d”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 29 de julho de 2011.

Pelo Distrito Federal:

LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:

MARCOS ELAND DORRIT SILVA
Diretor

Testemunhas:

1 – **APORE LUCIANO FREIRE**

2 – **NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA**